

Memória da 5ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos

Data: 13/06/2017

Local: MAPA, sala de reuniões do DFIA

Horário: 14:30 h

No dia 13 de junho de 2017, às 14:30 h, se reuniram na sala de reunião do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas do MAPA, para a 5ª. Reunião Ordinária de 2017 do Comitê Técnico de Assessoramento de Agrotóxicos, CTA, Graziela Costa Araujo (MS/ANVISA), Carlos Ramos Venancio (MAPA), Marcella Alves Teixeira (MAPA) e Kênia Godoy (IBAMA/MMA).

1. Aprovação das especificações de referência para os agentes microbiológicos de controle *Bacillus thuringiensis var. kurstaki*, isolado HD-1 (S1450)* (CCT 1306)* e *Beauveria bassiana*, isolado CBMAI 1306*

O CTA aprovou as novas especificações de referência apresentadas pelo GT Fitorg, de numero 28 e 29; *B. thuringiensis var. kurstaki* e *B. bassiana*, respectivamente.

2. Discussão sobre o parágrafo 8º do art. 10-D do Decreto nº 4.074/2002
IBAMA trouxe ao CTA preocupação quanto ao aumento da utilização de produtos fitossanitários isentos de registro, considerando escala de produção e a qualidade de produtos para uso próprio. CTA organizará uma reunião com o GT fitorg para aprofundar a discussão do tema.

3. Atualização do SISRET e IN RET
O SISRET está em atualização pelo IBAMA. Visando contemplar as alterações imediatas, ficou definido que os três órgãos irão se reunir para rever a INC 25 de 2005 na segunda quinzena de Junho.

4. Avanços no desenvolvimento do SIA
MAPA informou que houve avanço no acordo para desenvolvimento do SIA e que ainda em Junho será firmado o termo de cooperação com a CNA. Foi sugerida uma visita técnica



de servidores dos três órgãos até a Austrália para que possam conhecer os sistemas de registro australianos e estabelecer os requisitos para elaboração do SIA. O CTA considerou mais produtivo que alguém da Austrália venha apresentar seu sistema aqui no Brasil, o que permitiria participação de maior número de técnicos e tornaria mais fácil uma antecipação desta apresentação, o que resultaria em maior celeridade no desenvolvimento do SIA.

5. Regulamentação da Lei nº 10.603/2002

Anteriormente o IBAMA apresentou proposta de regulamentação da Lei nº 10.603/2002. Em relação à proposta a GGTOX/ANVISA já encaminhou seu posicionamento formal. MAPA formalizou um processo e encaminhou à SDA, que fará sua manifestação. MAPA então trará este posicionamento ao CTA para posterior encaminhamento ao MDIC, envolvendo todos os interessados nesta regulamentação.

6. Gestão da fila de PFEs

ANVISA está trabalhando em uma proposta de gerenciamento da fila de PFEs e encaminhará para discussão entre os três órgãos.

7. Lista de componentes para publicação

GT de componentes apresentou a nova lista de componentes para o Anexo VI da INC 01 de 2013, que foi aprovada e será encaminhada para publicação pelo Mapa, atual coordenador do CTA, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º.




8. Manual para confecção de rótulos e bulas.

Considerando a atual publicação da IN 16/2017 e minutas de normativas elaboradas pelo IBAMA e ANVISA para regulamentar o mesmo tema, acordou-se que os três órgãos elaborarão, conjuntamente, um manual para confecção de rótulos e bulas.

9. Laudos laboratoriais de formulador – nota técnica de resposta ao SINDIVEG

ANVISA elaborou uma nota técnica em resposta aos argumentos do SINDIVEG quanto à apresentação de laudo laboratorial de cada formulador. Considerando que as mesmas informações devem ser apresentadas aos três órgãos, o CTA definiu que a partir desta data deverão ser apresentados laudos de formulador para os três órgãos tanto para registro como para inclusão de formulador em produto já registrado. Desta forma, as empresas deverão atualizar seus pleitos de registro e alteração de registro.


10. Informes:



- A. IBAMA recebeu solicitações das empresas Furnas S.A. e da CHESF para autorização de uso emergencial pelo CTA para oxícloreto de cálcio para controle preventivo de mexilhão dourado em sistemas de resfriamento de usinas hidrelétricas. As solicitações foram analisadas e não atendem os requisitos estabelecidos pela INC 11 de 2015 quanto à legitimidade para apresentação do pleito.
- B. MAPA informou que publicou a Instrução Normativa SDA n.º 16/2017, sobre rótulos e bulas de agrotóxicos e afins. IBAMA e ANVISA solicitaram que o Agrofit seja atualizado para que novos APPAs e IATs incluídos por eles no Agrofit sejam disponibilizados ao público externo.
- C. IBAMA colocará em consulta pública uma norma para regulamentar o parágrafo único do art. 20 do Decreto 4.074 de 2012 no que concerne aos aspectos ambientais.


Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento


Ministério da Saúde / ANVISA


Ministério do Meio Ambiente / IBAMA